

**bionexo**

0358

PEDIDO: 324405432.1

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MENSAL P/ DEZEMBRO/2023 E JANEIRO/2024, PARA ATENDER O HERSO – HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS – PROCESSO 4498/2023.

Confirmação

30/11/2023 16:44

Confirmado por

Michelly Borges

Resgate

Pedido não resgatado

FORNECEDOR

24227210000185 - G-medical Comércio De Produtos Médico Hospitalares Eireli Me

Endereço de cobrança

RUA MANUEL DOS SANTOS, QUADRA N, LOTE 12, N°168 - BAIRRO PEDROLINA - 75920-000 - Santa Helena De Goiás - Goiás - GO

Endereço de entrega

AV. UIRAPURU, ESQUINA COM A RUA MUTUM, S/N, PARQUE ISAURA - 75920-000 - Santa Helena De Goiás - Goiás - GO

**Observações da cotação do comprador** Carta cotacao n 362/2023 - MV SC N 51731 - NO CORPO DA NF E OBRIGATORIO CONSTAR A SEGUINTE INFORMACAO Despesa refere-se ao segundo termo aditivo do Contrato de Gestao Emergencial 088/2022 SES/GO. NAO EFETUAMOS PAGAMENTO VIA BOLETO. Obs. Todas as certidoes de debitos (fgts, federal, trabalhista, estadual e municipal) obrigatoriamente devem estar validas e negativas tanto na data de fechamento da ordem de compra, quanto na data de pagamento. Caso as certidoes apresentem alguma inconformidade o pagamento podera ser suspenso ate que seja regularizado.

**Observações do Pedido** Não há observações

**Termos e condições** COTAR APENAS ITENS QUE TENHAM PARA ENTREGA IMEDIATA. NAO COTAR PRODUTOS COM VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. NO CORPO DA NF E OBRIGATORIO CONSTAR A SEGUINTE INFORMACAO Despesa refere-se ao terceiro termo aditivo do Contrato de Gestao Emergencial 088/2022 SES/GO. FORMA DE PAGAMENTO DEPOSITO EM CONTA CORRENTE 30 DIAS APOS O RECEBIMENTO DA MERCADORIA - NAO EFETUAMOS PAGAMENTO VIA BOLETO. ESTE PRAZO SOMENTE TERA INICIO APOS TODA DOCUMENTACAO ESTAR CORRETA. COLOCAR AS INFORMACOES DA CONTA BANCARIA NO RODAPE DA NF. SOMENTE SERA ACEITO O FATURAMENTO DA NOTA FISCAL NO CNPJ PARTICIPANTE E GANHADOR DA COTACAO. CARTA COTACAO REFERENTE AO PROCESSO DISPONIVEL NO NOSSO SITE, <https://ipgse.org.br/>.


| Validade da proposta | Prazo de Entrega         | Condições de Pagamento | Frete | Total do Pedido |
|----------------------|--------------------------|------------------------|-------|-----------------|
| 28/12/2023           | 1 dia após a confirmação | 30 ddl                 | CIF   | R\$ 2.089,5000  |

ITENS CONFIRMADOS:

| Cód. Item Fornecedor | Produto                                | Fabricante | Qtde. por emb. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|----------------------|--|------------|----------------|------------|----------------|----------------|
| BIOB2A7D2F8EA00      | CREME PROTETOR BARREIRA DERMAMON 100GR | DBS        | 1.0            | 50.0       | R\$ 41,7900    | R\$ 2.089,5000 |

**Produto Cotado:** 52785 | CREME BARREIRA S/ DIMEDICONA 100G (- ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO DE GIRASSOL); - LECITINA DE SOJA; - ÓXIDO DE ZINCO; - TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA; - VITAMINA A - VITAMINA E) | Tubo

  
**Romero Leão Giovannetti**  
 Sup. Administrativo  
 CPF: 890.972.201-06  
 IPGSE

  
**Michelly Borges Ferreira dos Santos**  
 Setor de Compras  
 CPF: 982.185.731-00  
 IPGSE